



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MENSAGEM Nº 143/2023

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Fls. 01
Proc.
Ass. B

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, com base no inciso III do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, apresento meus cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto à apreciação e votação, o Projeto de Lei em anexo, que *"altera dispositivos da Lei nº 3.094, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024, e dá outras providências"*.

Considerando que o Legislativo pugna pela edição de nova Lei para a instituição de Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de contribuintes do Município de Porto Velho, REFIS MUNICIPAL 2023, com a anuência do Executivo, conforme previsto no projeto de Lei enviado a SEMFAZ para manifestação, contidos nos autos do Processo nº 00600-00050409/2023-01-e.

Considerando que a concessão de anistia é caracterizada como renúncia de receita, sendo obrigatório, que a referida proposta seja prévia e devidamente instruída para análise com elementos indispensáveis à sua apreciação, a saber, o demonstrativo de renúncia de receita e a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, e que a referida estimativa deve estar contida na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício para qual se dará a referida anistia;

O projeto de lei em tela altera dispositivos da Lei nº 3.094, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024, e dá outras providências, com a finalidade de alterar a Tabela de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Demonstrativo VII do Anexo III da supramencionada Lei, bem como respectiva Tabela 17 do respectivo Demonstrativo, constante no Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022, com vistas a positivar a estimativa da renúncia e sua respectiva compensação, uma vez que o REFIS tem como objetivo primário buscar o adimplemento dos contribuintes com o consequente incremento de receita aos cofres municipais.

Desta feita, nobres vereadores, convicto de que o presente projeto constitui medida de elevado interesse público, com o fito de viabilizar a instituição de um importante instrumento de adimplemento e regularização fiscal, bem como em virtude das razões apresentadas, e com base na competência disposta no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e atento à importância da matéria em tratativa, submeto à apreciação e votação de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, ao tempo que renovo apreço e respeito a todos os integrantes dessa Colenda Casa Legislativa do Município de Porto Velho.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROTOCOLU

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4602-2023

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 13/12/23 Horário 08h:30 min

Pls. _____

Proc. _____

Ass. _____

Altera dispositivos das Leis nº 2.946, de 30 de junho de 2022 e nº 3.094, de 25 de setembro de 2023, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária dos anos 2023 e 2024, respectivamente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

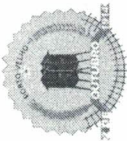
FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Demonstrativo VII do Anexo III da Lei nº 3.094, de 25 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterada a Tabela de Memória de Cálculo – REFIS Municipal da Tabela 17 do Demonstrativo VII do Anexo III da Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

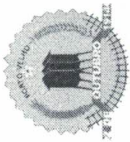
ANEXO I

(Demonstrativo VII do Anexo III da Lei nº 3.094, de 25 de setembro de 2023)

DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO DE 2024						
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
			2023	2024	2025	2026
IPTU	Outros benefícios	Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, § 1º, art. 218, LC nº. 878/2021;	5.754.825,528,38	5.986.744.997,18	5.856.629.916,08	6.074.496.548,96
	Subsídio	Programa Nota Fiscal Eletrônica - Contribuintes que solicitam a emissão de NFS-e e cumprem o disposto na LC nº. 456/2012 e alterações	456.544,54	474.943,28	492.753,66	323.292,52
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	3.973.980,98	4.134.132,41	4.289.162,38	4.448.719,22
	Isenção	Contribuintes identificados como ex-soldados da borracha e ex-ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré - Previsão Legal: art.222, LC nº 878/2021. - Código Tributário e de Rendas.	40.715,95	42.356,80	43.945,18	45.579,94
	Isenção	Bolsa Família - Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Programa - Lei Complementar nº. 229/2005	11.187,81	11.580,50	11.939,49	12.297,68
Benefício Fiscal de cunho social destinado aos municípios enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.						

Fls. 08
Proc.
Ass.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO DE 2024					
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista		
			2023	2024	2025
ITBI	Isenção	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - LC nº. 374/09	102.507,57	106.638,63	110.637,58
	Isenção	Empresas instaladas no setor industrial - LC nº. 374/09	114.753,29		
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	314.557,88	327.234,56	339.505,85
	Isenção	Regularização Fundiária - Programa promovido pelo Município - Transferir a propriedade em favor do possessor do imóvel (terreno) cadastrados no programa, quando da 1ª. escritura - art. 241, LC nº. 878/2021.	340.187,47	352.128,05	363.044,02
ISSQN	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	629.115,74	654.469,10	679.011,70
	Alteração de Alíquota	Projeto de acesso ao ensino superior denominado "Faculdade da Prefeitura" - Instituições privadas de ensino superior que atendam aos requisitos estabelecidos e ofereçam bolsas para municípios - Lei nº. 1887/2010 alterada pela Lei nº. 2284/16	915.058,37	951.935,23	987.632,80
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	4.185.053,32	4.353.710,97	4.516.975,13
	Alteração de Alíquota	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - LC nº. 374/09	39.730,01	41.331,13	42.881,05
TRSD	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	1.623.590,45	1.689.021,15	1.752.359,44
	Outros benefícios	Redução da TRSD - Incentivo ao pagamento com desconto - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, § 3º, art. 318, LC nº. 878/2021;	3.939.681.988,87	4.098.451.173,02	4.252.143.092,01
					4.410.322.815,03

Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda. Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial

Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

A regularização fundiária - estabelecendo a titularidade dos imóveis propiciará diretamente a cobrança efetiva do IPTU e TRSD, visto que o cadastro estará atualizado para as cobranças tempestivas, administrativas e, inclusive, para os casos de execuções fiscais

Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

Ampliação da base de arrecadação do ISSQN com os ingressos as Instituições de Ensino Superior na base de arrecadação do imposto. O público alvo da demanda concentra-se naqueles municípios que tenham realizado seus estudos secundários ou parte deles em estabelecimentos públicos situados no Município de Porto Velho.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

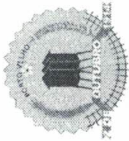
Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda

Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

Incentivo ao adimplimento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do TRSD por meio de: (i) atualização da base cadastral imobiliária do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) processo de atualização da PGV (Planta Genérica de Valores de Imóveis); (iii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias.

Fls. Proc.

04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO DE 2024					
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista		
			2023	2024	2025
					2026
Taxa de Licença de Funcionamento					
Taxa de Uso Bem Público					
Taxa de Vigilância Sanitária					
Taxa de Averbação e Desmembramento					
Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal					
- Lei Complementar nº 838/2021 (Novo Plano Diretor); (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança judicial OBS.: Reestimado o valor da renúncia em 2022 em função do aumento da arrecadação e consequente aumento da receita.					
Benefício Fiscal de cunho social destinado aos municípios enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.					
O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores; com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.					
O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.					
Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendedores individuais se cadastrem e regularizem suas atividades no âmbito do Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda de acordo com a lei que a regula. Unificação e o intercâmbio dos órgãos fiscais e mercantis no compartilhamento das informações existentes nos bancos de dados existentes relativos à formalização dos MEIs.					
Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.					
O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.					
O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.					
O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.					

Fls. 08
Proc. 09
Ass. 09

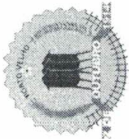


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO DE 2024							
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista				Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
			2023	2024	2025	2026	
Taxa de Alvará de Construção (Licença de Obras)	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359, de 15.07.2009	146.856,09	152.774,39	158.503,43	164.399,76	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	149.795,89	155.832,67	161.676,39	167.690,75	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	147.216,07	153.148,88	158.891,96	164.802,74	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Habite-se	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359, de 15.07.2009	144.326,89	150.143,26	155.773,63	161.568,41	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
Taxa de Meio Ambiente	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	293.175,12	304.990,07	316.427,20	328.198,29	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - ISSQN	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	390.181,12	405.905,42	421.126,87	436.792,79	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - ISSQN / Obrigação Acessória	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	67.338,20	70.051,93	72.678,87	75.382,52	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Alvará Loc. e Funcionamento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	48.094,46	50.032,66	51.908,89	53.839,90	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Posturas e Obras	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	83.080,42	86.428,56	89.669,64	93.005,35	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Legislação Trânsito/Transporte	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	14.273,75	14.848,98	15.405,82	15.978,92	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

Fls. _____
 Proc. _____
 Ass. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
EXERCÍCIO DE 2024						
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
			2023	2024	2025	2026
Auto de Infração Meio Ambiente	Anistia	a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV				
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	120.574,70	125.433,86	130.137,63	134.978,75
Foros	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	84.303,13	87.700,54	90.989,31	94.374,11
COSIP	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2024 - conforme Proposta de LC enviada a CMPV	457.304,88	486.137,26	504.367,41	523.129,88
TOTAL			9.711.242.975,28	10.103.335.242,49	10.127.485.447,08	10.503.882.067,06
LEGENDA:						
TRIBUTOS:						
IPTU						
ISSQN						
TRSD						
ITBI						
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ (Surem e Astec)						
Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SEMPQG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.						

Fls. 08
Proc. 9
Ass.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fls. 08

Proc.

Ass.

ANEXO II

(Tabela 17 do Demonstrativo VII do Anexo III da Lei n.º 3.094, de 25 de Setembro de 2023)

Tabela 17 Refis Municipal

REFIS MUNICIPAL 2023 (Projeto de Lei encaminhado à CMPV)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - REFIS MUNICIPAL

Receitas/Origem dos Créditos	Exercícios			
	2023	2024	2025	2026
IPTU	3.973.980,98	4.134.132,41	4.289.162,38	4.448.719,22
ISSQN	4.185.053,32	4.353.710,97	4.516.975,13	4.685.006,60
Auto de Infração ISSQN	390.181,12	405.905,42	421.126,87	436.792,79
Taxa de coleta de resíduos sólidos	455.155,13	473.497,89	491.254,06	509.528,71
Tx. Localização e de verificação de funcionamento	222.890,78	231.873,27	240.568,52	249.517,67
Taxa de uso do bem público	7.327,67	7.622,97	7.908,83	8.203,04
Taxas da vigilância sanitária	3.874,27	4.030,41	4.181,55	4.337,10
Taxas de averbação e desmembramento	532,6	554,06	574,84	596,22
Taxa de licença de obras	149.795,89	155.832,67	161.676,39	167.690,75
Certificado de Habite-se	147.216,07	153.148,88	158.891,96	164.802,74
Taxa de meio ambiente	293.175,12	304.990,07	316.427,20	328.198,29
Auto de Infração de Obrigação Acessória ISSQN	67.338,20	70.051,93	72.678,87	75.382,52
Auto de Infração Loc e Func	48.094,46	50.032,66	51.908,89	53.839,90
Auto de Infração - Posturas e Obras	83.080,42	86.428,56	89.669,64	93.005,35
Auto de Infração - Legislação de Trânsito	14.273,75	14.848,98	15.405,82	15.978,92
Auto de Infração - Meio Ambiente	120.574,70	125.433,86	130.137,63	134.978,75
Foros	84.303,13	87.700,54	90.989,31	94.374,11
Contrib. Para o Custeio do Serv. Ilum. Púb. (COSIP)	467.304,88	486.137,26	504.367,41	523.129,88
TOTAL	10.714.152,47	11.145.932,81	11.563.905,29	11.994.082,58

Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária - GTI/SEMFAZ.

Nota 1 : Anistia considerando lei complementar encaminhada à CMPV.

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAMSEMPOG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023 a 2026.



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 13/12/2023, 07:59:54

Fls. 09
Proc. _____
Ass. ④